



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 19 / 06 / 20

Registrado sob o nº... 369 / 20

Sessão de... 24 de 06 / 20

Funcionário... *Redney Jones Pereira*

- Projeto Emenda Lei Orgânica  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda Aditiva.

003/20  
.....  
NÚMERO

**A U T O R I A : Vereador Mauro Luiz Batista - MDB.**

**“PROPOSTAS DE EMENDA ADITIVA  
AO ANEXO DA LDO/2020, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

I - O Vereador, abaixo assinado, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Aditiva:

**4 –POLÍTICA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**4.9 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

i) **Plano de Fomento a melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana**  
Cria o sub-item 9 que traz a seguinte redação:

9. Fomentar estudos para a criação/implantação das funções de agentes municipais de trânsito.

II – JUSTIFICATIVA

A matéria constante nessa Proposta de Emenda Aditiva visa fixar comandos para a estreita observação legal do trânsito municipal que possui deficiência em sua fiscalização ante ao elevado número da frota de veículos que circula pela cidade, e elevado índice de acidentes.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de junho de 2.020.

Ver. Mauro Luz Batista  
- MDB -